

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Inexigibilidade de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido da contratação para Aquisição de área a ser destinada á doação de terrenos para pessoas carentes do município de São Pedro dos Crentes-MA.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Inexigibilidade de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2024.

Semaias da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000
www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Processo de inexigibilidade nº 002/2024.

1. Processo de Inexigibilidade de Licitação;
2. Objeto: Aquisição de área de 7,26 ha (Sete hectares e vinte e seis ares) integrante da área maior do imóvel rural registrado sob a Matrícula de nº 560, na Serventia Extrajudicial de São Pedro dos Crentes.
3. Contratados: JONAS TAVARES DIAS, brasileiro, casado, Advogado, OAB-MA4397, CPF nº 237.870.073-34 e sua esposa LARISSA RIBEIRO TAVARES DIAS, brasileira, casada, pecuarista, RG: 037635762009-7, CPF: 490537601-72, residentes e domiciliados em Açailândia-MA.
5. Valor Contratual: R\$ R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de abril de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal